CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 163 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 644 /2019
CM-PALMITAL 29 / 11 /2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que as atividades que eram realizadas com as crianças e jovens pelo Instituto Bola e Cidadania, sejam oferecidas pela Prefeitura Municipal.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois seria de grande valia a continuidade das atividades com as crianças e jovens e a municipalidade tem estrutura para dar continuidade nesses trabalhos nos ginásios de esportes de nossa cidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 29 de novembro de 2019.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 12 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 03 / 12 /2019
OFÍCIO Nº 365 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo